



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO
ADJUNTA E DA JUSTIÇA

**INTERVENÇÃO DA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA JUSTIÇA NA
SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO XI CONGRESSO DOS JUÍZES PORTUGUESES**

Figueira da Foz, 12 de outubro de 2017

Senhor Presidente da República, Excelência,
Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça,
Senhor Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz,
Senhora Presidente da Direção Nacional da Associação Sindical dos Juizes
Portugueses,
Ilustres Magistrados,
Ilustres Professores,
Senhores Congressistas,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Antes do mais, quero agradecer, em nome da Senhora Ministra da Justiça, o convite que nos foi dirigido para que pudéssemos usar da palavra neste grande encontro dos Juizes portugueses.

O tema da edição deste ano do Congresso dos Juizes Portugueses revela-se particularmente adequado... Com efeito, a globalização, a crescente complexidade da vida em sociedade e a rapidez com que a tecnologia transforma problemas que outrora mais não seriam do que inverosímeis hipóteses académicas em questões prementes do

dia-a-dia, todos esses fenômenos colocam novos desafios àquele que se dedica à nobre e árdua função de julgar.

Vale a pena parar para apreciar algo que por vezes tomamos como adquirido, mas que constitui uma marca basilar da civilização e um garante da nossa liberdade: a independência – independência efetiva! – dos nossos Tribunais.

Numa primeira fase, os homens perceberam que não podiam viver sem leis e organizaram-se de modo a exercer o poder. Numa segunda fase, o próprio aparelho de poder teve de bifurcar-se, dividir-se nas suas diferentes funções, inclusivamente criar, cultivar e custear um ramo judicial, forte e independente bastante para poder, em nome do povo, impor aos demais poderes o cumprimento das leis que estes criaram, também em nome do povo – ou, no limite, neutralizar tais leis, quando se revelam arbitrárias e contrárias à mais elementar Justiça.

Se o princípio democrático manda que prevaleça a maioria, o Estado de Direito protege o indivíduo contra quaisquer ofensas, inclusivamente do próprio Estado, ou seja, da maioria.

Esse é um princípio civilizadíssimo e que importa cultivar e aprofundar nos dias que correm, quando os cidadãos se relacionam cada vez mais, em aspetos estruturantes do seu dia-a-dia, com entidades que transcendem as fronteiras nacionais, com volumes de negócios que ultrapassam os orçamentos de muitos Estados, que dispõem de um leque de dados pessoais sobre cada um de nós muito mais vasto do que aquele que está ao dispor de qualquer Estado (e que, aliás, com frequência são oferecidos voluntariamente pelos cidadãos, com maior ou menor consciência de que o fazem), dados esses que, com frequência, são tratados sem intervenção humana, através de algoritmos. Estas novas relações de poder podem ser tão ou mais desproporcionadas do que as que tradicionalmente vêm juntando – e opondo – o indivíduo e organizações mais poderosas.

Também aqui nós, os cidadãos, necessitamos cada vez mais de uma judicatura forte, vigilante e independente.

Uma judicatura bem preparada técnica e humanamente, desperta e curiosa para a sociedade que a rodeia, liberta da antiga imagem do magistrado eremita; uma judicatura *com mundo*, ciente de que quem não conhece a vida pouco ou nada sabe do Direito. E, por fim, com uma dose de saudável atitude anti-sistema, que a torne audaz e intelectualmente desperta o bastante para corresponder à sua missão de dar vida à lei e fazer justiça.

Quanto ao Ministério da Justiça, que aqui represento, é nossa missão providenciar condições para que Portugal disponha de um serviço público de Justiça acessível a todos, capaz de assegurar decisões de qualidade e emitidas de forma célere.

Sublinho estes quatro elementos:

- Serviço público de Justiça,
- Acessível a todos,
- Decisões de qualidade e
- Celeridade.

Falo em serviço público de justiça porque é aqui que reside o compromisso primeiro e mais elementar do Ministério da Justiça: assegurar a boa realização da Justiça nos Tribunais do próprio Estado. É aqui que temos os nossos magistrados, os nossos funcionários, é através destes meios jurisdicionais que o cidadão comum conta com a proteção pelo Estado dos seus direitos. É, pois, aqui que devemos concentrar o nosso investimento.

Isto não quer dizer, bem entendido, que os meios alternativos de resolução de litígios não tenham um papel importante. Não esqueçamos, porém, que, conforme o nome indica, são justamente *alternativas* ao dispor do cidadão. Não habilitam o Estado a caminhar no sentido de tornar-se um mero subcontratador de *outsourcing* para-judicial,

como algumas vozes parecem sugerir. Uma semelhante privatização da Justiça seria, de resto, uma estranha agenda para um Governo de esquerda!

Falo numa Justiça *acessível a todos*, pois um Estado de Direito não é compatível com a impossibilidade prática de uma parte da sua população recorrer à Justiça.

Foi esse objetivo que prosseguimos através dos ajustamentos que introduzimos ao Mapa Judiciário, no nosso primeiro ano de Governo, destinados a corrigir as situações mais graves e urgentes de denegação prática da justiça por força da sua distribuição geográfica, que nos haviam sido deixadas pela reforma de 2014. E será também esse um dos objetivos que nortearão a intervenção que nos preparamos para fazer em breve, apoiada numa análise mais detalhada e com uma participação mais alargada das comunidades locais, aproveitando o ensejo da revisão dos valores de referência processuais para levar a cabo uma avaliação global do Mapa Judiciário.

É esse o objetivo que norteia também os esforços do Grupo de Trabalho criado pela Senhora Ministra da Justiça, destinado a averiguar em que medida podemos melhorar as condições do acesso ao Direito para todos, nomeadamente ao nível das custas, ao mesmo tempo que asseguramos a sustentabilidade financeira do sistema de justiça.

Falo, por fim, numa Justiça capaz de apresentar decisões de elevada qualidade e em tempo adequado.

Apesar dos progressos realizados – e os números têm demonstrado efetivamente o início de uma tendência de redução nas pendências – continuamos a ter bolsas de entropia, os chamados *backlogs*, em áreas específicas, como é o caso das execuções e da jurisdição administrativa e fiscal.

Têm sido realizados importantes investimentos no sistema para melhorar as condições em que se faz Justiça em Portugal, apesar dos constrangimentos financeiros com que o Estado se debate, que aliás não devemos perder de vista, sem prejuízo de algumas melhorias assinaláveis no clima económico geral. Conforme é sabido, a política de

devolução de rendimentos aos trabalhadores e às famílias, afectados pelas medidas de austeridade – devolução essa que, importa recordá-lo, beneficiou inclusivamente os magistrados – limita a nossa capacidade de investir no sistema. Não gerimos um manancial financeiro ilimitado que nos permita prover simultaneamente a todas as necessidades e reivindicações, por mais legítimas que sejam, e, por esse motivo, impõem-se opções com base nos termos do mandato que nos foi democraticamente conferido pelos portugueses. Os juízes, enquanto titulares de um órgão de soberania, compreendem certamente melhor do que ninguém esse elementar facto.

Assegurámos, pois, o ingresso de 400 novos oficiais de justiça, assim como o reforço das magistraturas. Alterámos as regras dos movimentos constantes do Estatuto dos Funcionários de Justiça, de modo a permitir uma melhor gestão do trabalho nas secretarias. Introduzimos o registo criminal online para desanuviar as secretarias. Reforçámos os meios ao dispor das comarcas, ao nível do equipamento informático, dos veículos. Temos em curso a revisão dos Estatutos dos Magistrados Judiciais, do Ministério Público e dos Funcionários de Justiça.

Tal como estamos em vias de apresentar ao Parlamento um relatório contendo uma estratégia integrada de investimentos no sistema prisional e na rede de centros educativos para uma década, iniciámos já um trabalho minucioso de inventariação das necessidades presentes e futuras da nossa rede de tribunais ao nível do edificado e dos equipamentos, que pretendemos plasmar em breve numa Proposta de Lei de Programação da Justiça, que defina com clareza as prioridades e crie condições para a máxima eficiência no desenvolvimento dos projetos e investimentos de que o sistema tanto carece, incluindo as grandes obras como os novos Palácios da Justiça de Beja, Sesimbra e Vila Franca de Xira e o novo Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, mas também um número significativo de outras intervenções, de conservação e beneficiação do edificado, de Norte a Sul do País, incluindo nas ilhas.

Temos também elevadas expectativas quanto aos resultados da Reforma da Jurisdição Administrativa e Fiscal, gizada no quadro de dois grupos de trabalho compostos por alguns dos mais conceituados magistrados da jurisdição.

Esta Jurisdição, que vinha sendo apontada pela *troika* como uma das áreas mais problemáticas do sistema de Justiça e que amiúde se queixa de ser encarada como “o parente pobre” do ramo judicial, deu muito recentemente uma clara prova de vitalidade, ao conseguir, entre 2015 e 2016, uma impressionante redução na taxa de resolução processual de 86% para 92% nos processos administrativos e de 77% para 123% nos processos fiscais.

Pretendemos reforçar essa tendência. Esperamos que para isso contribuam as três portarias, que recentemente publicámos em Diário da República, fixando os quadros complementares de juízes da jurisdição, os quadros dos magistrados dos tribunais centrais administrativos e do Supremo Tribunal Administrativo e, ainda, o quadro de inspetores e de secretários de inspeção do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Além disso, temos outras importantes inovações a caminho ao nível da agilização processual, com alterações ao CPPT, CPTA e ETAF que em breve entrarão em procedimento legislativo.

Aproveito, pois, para convidar todos e todas a conhecerem melhor a reforma da jurisdição administrativa e fiscal que temos vindo a preparar em conjunto com as magistraturas e a marcarem na agenda o dia 24 de novembro, data da conferência que terá lugar no Porto, sobre este tema.

Também ao nível das execuções, outro dos pontos problemáticos da nossa Justiça, os dados estatísticos têm evidenciado uma forte recuperação ao nível das ações executivas cíveis.

De 2014 até ao primeiro trimestre de 2017, o número de ações executivas pendentes decresceu acentuadamente, de mais de um milhão para setecentas e setenta mil, segundo os últimos dados disponíveis. E contamos com o quinto trimestre homólogo

consecutivo com registo de evolução favorável, dado que o número de processos findos tem sido superior ao número de processos entrados.

A esta evolução não é, naturalmente, estranha a melhoria do clima económico. Em todo o caso, temos a expectativa de que a capacidade dos tribunais no que concerne à resolução dos processos executivos aumente ainda mais com a implementação do mecanismo previsto no n.º 5 do artigo 551.º do Código de Processo Civil, que permite uma melhoria nos trabalhos das secretarias dos juízos de execução, já que torna possível, designadamente, o apuramento do número das ações executivas que aguardam, ou não, decisão judicial ou ato de secretaria, delas se distinguindo as que pendem no agente de execução.

Quanto ao acesso às magistraturas, asseguraremos a renovação na medida das possibilidades financeiras do Estado, das necessidades efetivamente sentidas no terreno e daquilo que é a previsão do número de magistrados que vão saindo do sistema.

De resto, há que encarar uma evidência: o problema da relativa morosidade da Justiça portuguesa não reside só na escassez de juízes. Com pouco menos do que 20 juízes por 100.000 habitantes, Portugal encontra-se aproximadamente a meio da tabela europeia neste domínio – com um número bastante mais expressivo de juízes em razão da população do que países com tempos médios de resolução de processos bem mais reduzidos, como é o caso da Bélgica, Holanda, Suécia ou Dinamarca.

Um estudo comparativo publicado em 2013 pela OCDE, intitulado *Judicial performance and its determinants*, concluiu inexistir uma correlação entre as diferenças no desempenho dos sistemas judiciais dos vários estados membros e a percentagem do PIB investida na Justiça.

O segredo não é gastar mais, é gastar de forma mais inteligente.

Mais do que o volume dos recursos, o que marca a diferença dos sistemas judiciais de elevado desempenho, do lado da oferta, reside na estrutura e na *governance* dos

tribunais, incluindo a desmaterialização e racionalização de actos e procedimentos, a informatização e a capacitação e autonomia dos órgãos de gestão.

É este o nosso caminho.

Não será uma imparável, serena e linear marcha de progresso. Creio que as últimas décadas têm sido claras em demonstrar que os rumores sobre o fim da história foram largamente exagerados, mesmo no nosso pacato país, inserido no espaço europeu. A história faz-se de avanços e recuos e fornece-nos experiência para que melhor saibamos lidar com essas vicissitudes.

Em todos os momentos do nosso devir coletivo, o Estado conta com os Juízes Portugueses para que saibam, como sempre têm sabido, afirmar a sua solidariedade e a sua independência – ambas facetas integrantes da responsabilidade que lhes é confiada enquanto titulares de um órgão de soberania.

Todos os colegas aqui presentes sabem que o trabalho de um juiz nunca está findo; os processos jamais desaparecem, apenas se sucedem.

De igual modo, também o Estado de Direito jamais é uma obra concluída. Trata-se de um monumento eternamente em construção, em permanente aperfeiçoamento. Assumimos o nosso posto e retomamos o trabalho no ponto em que os que nos precederam o deixaram, tal como o farão aqueles que depois de nós vierem.

Contamos, pois, com o contributo insubstituível dos Juízes Portugueses para que a nossa Justiça seja, cada vez mais, motivo de confiança e de orgulho para todos os portugueses.

Muito obrigada.